



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N: 13, DE 28 DE NOVEMBRO 2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 28 de novembro de 2016, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que em julho de dois mil e dezesseis o CAU/PB precisou fazer uma reprogramação orçamentária para adequar seu Plano de Ação ao novo cenário econômico que estava se configurando, tendo que abrir mão de oito por cento das receitas previstas para dois mil e dezesseis, mais precisamente, R\$ 106.417,00, impactando nas ações programadas para o Exercício;

Considerando que a partir de doze de agosto de dois mil e dezesseis o Banco do Brasil, por um erro técnico, desativou nosso convênio de cobrança bancária, passando a descumprir o contrato firmado e a cobrar nove reais de taxa por cada boleto compensado, 386.49% a mais do que o valor firmado em contrato, o que já nos onerou em R\$ 19.233,50 de agosto a 17/11/2016, fazendo com que lançássemos mão da Reserva de Contingência para cobrir a despesas com taxas bancárias, que já foi superada em 13.30% da dotação orçamentária planejada para esta conta;

Considerando que, mesmo após a reprogramação orçamentária, onde diminuimos a expectativa de receita, os pagamentos das anuidades de Pessoas Físicas apresentam inadimplência de 32,96%, 19,36% a mais do que o esperado. Já a inadimplência registrada nos pagamentos de pessoas jurídicas está em 74.39%, 45.09% a mais do que o previsto, cerca de 32.60% a menos do que o arrecadado em 2015 no mesmo período;

Considerando que, com a retração da economia, o número de emissão de RRTs também se apresenta bem menor do que o projetado, perfazendo cerca de 6,75% a menos do que o arrecadado no mesmo período em 2015, impactando negativamente, até o momento, em R\$ 175.193,85 no orçamento;

Considerando o que apresenta o gráfico comparativo da evolução das Receitas e Despesas de dois mil e dezesseis no qual percebemos que, apesar de ainda apresentar superávit financeiro, a partir do mês de julho as despesas do CAU/PB têm se mantido maiores do que as receitas.

DELIBEROU:

1. Aprovar o encerramento do processo nº 100/2016 que tratava do Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional, visando à seleção de projeto na modalidade Patrocínio Cultural.



2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 6 (seis) votos favoráveis dos conselheiros Paulo Sérgio Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Amélia de Farias Panet, Silton Henrique do Nascimento, Valder de Souza Filho, e Ana Sybelle Braga Beltrão de Albuquerque. **Com 2 (duas) ausências** Márcia Maria Leite Barreiros Visani e Sonia Matos Falcão.

João Pessoa, 28 de novembro de 2016.

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM
Presidente do CAU/PB